



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ABRIL/2021

Legislação:

- Constituição Federal – art. 74;
- Constituição Estadual – art. 35;
- Lei de Responsabilidade Fiscal – art. 59;
- Comunicado SDG nº 35/2015 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Resolução nº 2/2013, que implementa o controle interno da Câmara Municipal.

Responsável pelo Sistema de Controle Interno do Legislativo:

Elaine Cristina Biaco Serra, nomeada pelo Ato da Mesa nº 7, de 01/09/2020

Presidente da Câmara Municipal:

Rafael Castro Kocian (2021-2022)



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ÍNDICE

- 1- RECEITA MENSAL
- 2- DESPESA MENSAL
- 3- PESSOAL
- 4- BENS DE CARÁTER PERMANENTE
- 5- GESTÃO DE COMPRAS
- 6- LICITAÇÕES E CONTRATOS
- 7- ADIANTAMENTOS
- 8- CONTROLE DE PROCESSOS
- 9- CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
- 10- TRANSPARÊNCIA
- 11- RECOMENDAÇÕES
- 12- CONCLUSÃO



1- RECEITA MENSAL

Duodécimo devidamente recebido do Executivo, conforme orçamento aprovado através da Lei Municipal nº 5.654/2020.

Recebido o valor de R\$ 381.316,66 em duas parcelas de R\$ 190.658,33 nos dias 12/04 e 20/04/2021.

Devolvido ao Executivo no mês 04/2021 o valor de R\$ 50.000,00.

2- DESPESA MENSAL

Obedecida, segundo a execução orçamentária, sendo requisitadas de acordo com a Lei 4.320/1964 e a Lei 8.666/1993.

Em virtude da efetivação do quarto termo aditivo ao Contrato nº 14/2019, que trata de obras para instalação de sistema de proteção e combate a incêndio e obtenção de AVCB, houve a manutenção do valor de R\$ 99.900,71 dos Restos a Pagar para o exercício de 2021.

3- PESSOAL

3.1. Servidores

A regulamentação relativa ao Quadro de Pessoal consta das Leis Municipais nºs 4.732/2016 e 4.767/2016, vigentes no mês de abril/2021.

Para o exercício de 2021 não houve a concessão da revisão geral anual sobre o vencimento dos servidores, prevista no art. 37, X, da Constituição Federal, diante da vigência da Lei Complementar 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19), sendo mantidos os valores fixados na Lei Municipal nº 5.456/2020 e na Lei Municipal nº 5.409/2019.

Em abril/2021 não houve admissões nem exonerações de servidores.

A contribuição previdenciária de servidores vem sendo recolhida regularmente (contribuinte e patronal) ao IMP – Instituto Municipal de Previdência, no caso de servidores efetivos e ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, no caso de servidor ocupante de cargo em comissão.

Não há recolhimento de FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em virtude de todos os servidores serem vinculados ao regime estatutário.

3.2. Vereadores

O subsídio do vereador e do presidente da Câmara encontram-se fixados pela Resolução nº 14/2007, regulamentada pelo Ato da Mesa nº 4/2008.

Os valores dos subsídios estão em conformidade com a Lei Municipal nº 5.456, de 24/01/2020, permanecendo inalterados para o exercício de 2021.

Em abril/2021 não houve afastamento de vereadores.



A contribuição previdenciária de vereadores vem sendo recolhida regularmente (contribuinte e patronal) ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

3.3. Inativos

Ocorre o pagamento mensal da remuneração de um servidor inativo do Legislativo Municipal.

A despesa total com pessoal está dentro dos limites estabelecidos no §1º, art. 29-A da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

Atende ao exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000, art. 20, III, “a”.

A escrituração contábil é realizada através de classificações específicas por dotação.

4- BENS DE CARÁTER PERMANENTE

Em abril/2021 houve aquisição do seguinte bem patrimonial:

Número do processo: 38/2021

Data: 10/03/2021

Objeto: notebook

Modalidade: dispensa de licitação

Classificação da despesa: Permanente – Equipamentos para Processamento de Dados

Valor: R\$ 5.650,00

Empresa vencedora: Computran – Comércio e Informática Ltda - EPP

CNPJ/CPF: 66.933.409/0001-79

No mês de abril/2021 não houve desincorporação de patrimônios da Câmara Municipal.

Nota-se que os itens patrimoniais são controlados fidedignamente no sistema integrado, com todas as movimentações pertinentes e registrado o histórico de movimentação.

5- GESTÃO DE COMPRAS

As compras são sempre autorizadas pela Presidência da Câmara.

Quando da necessidade de aquisição de materiais de consumo ou serviços, os servidores solicitam ao Presidente, que avalia e autoriza a requisição.

Recebem também orientação deste Controle Interno, para que em obediência aos princípios constitucionais da economicidade e legitimidade, os gastos primem pela modicidade.



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

Para tanto, ocorre a pesquisa de mercado da maneira mais ampla possível, optando-se pela proposta mais vantajosa para a administração pública.

Os materiais de consumo adquiridos na competência abril/2021, seguem discriminados abaixo:

Número do processo: 40/2021
Objeto: aparelho telefônico
Modalidade: dispensa de licitação
Classificação da despesa: material de consumo – elétrico/eletrônico
Valor: R\$ 75,00
Empresa vencedora: Lucas Filipe Frigo Baptistella ME
CNPJ/CPF: 13.052.503/0001-52

Número do processo: 43/2021
Objeto: cabos de alimentação
Modalidade: dispensa de licitação
Classificação da despesa: material de consumo – elétrico/eletrônico
Valor: R\$ 420,00
Empresa vencedora: Computran – Comércio e Informática Ltda - EPP
CNPJ/CPF: 66.933.409/0001-79

Os serviços efetivados no mês de abril seguem descritos:

Número do processo: 29/2021
Objeto: manutenção em arquivos deslizantes
Modalidade: dispensa de licitação
Classificação da despesa: serviços
Valor: R\$ 2.700,00
Vencedor(a): Daiane Costa Martins de Oliveira - ME
CNPJ/CPF: 10.298.810/00001-20

Número do processo: 44/2021
Objeto: reparos em impressoras
Modalidade: dispensa de licitação
Classificação da despesa: serviços
Valor: R\$ 625,00
Vencedor(a): Computran – Comércio e Informática Ltda - EPP
CNPJ/CPF: 66.933.409/0001-79



Número do processo: 45/2021

Objeto: instalação de sensores de presença

Modalidade: dispensa de licitação

Classificação da despesa: Serviços

Valor: R\$ 148,22

Vencedor(a): Sassi Sampaio Segurança Eletrônica Ltda

CNPJ/CPF: 15.626.742/0001-02

Número do processo: 48/2021

Objeto: hospedagem de sites (anual)

Modalidade: dispensa de licitação

Classificação da despesa: serviços

Valor: R\$ 900,00 (estimativa)

Vencedor(a): Locaweb Serviços de Internet S/A

CNPJ/CPF: 02.351.877/00001-52

Número do processo: 25/2019

Objeto: locação de solução informatizada para gestão pública (anual)

Modalidade: licitação / renovação

Classificação da despesa: serviços

Valor: R\$ 114.300,00

Vencedor(a): NBS Produtos para Informática, Consultoria e Sistemas

CNPJ/CPF: 66.921.198/0001-54

6- LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os processos licitatórios são executados sob a responsabilidade da Procuradoria Jurídica e da Comissão de Licitações, nomeada pelo Ato da Mesa nº 2/2020, nos termos da legislação vigente.

Não houve licitação no mês de abril/2021, nem efetivação de contrato.

Em abril/2021 houve a efetivação dos seguintes termos aditivos:

Número do contrato: 14/2019

Termo Aditivo: quarto termo aditivo

Número do processo: 134/2019

Data da assinatura: 07/04/2021

Objeto: execução dos serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais de primeira linha, para as Obras de Instalação de Sistema de Proteção e combate a Incêndio, Iluminação de Emergência, adequações do pavimento inferior, adequações das salas do andar superior e pintura do prédio da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, tudo nos termos dos anexos I a IV do edital n. 06/2019.



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

Contratado: OFOS Serviços Prediais LTDA.

CNPJ: 60.863.966/0001-84

Vigência: 09/04/2021 a 09/06/2021

Valor: Não houve qualquer acréscimo de valor, ou seja, será pago, ao final, o valor originalmente contratado, sem qualquer revisão ou reajuste.

Número do contrato: 02/2019

Termo Aditivo: segundo termo aditivo

Número do processo: 25/2019

Data da assinatura: 19/04/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para locação de uma solução informatizada de gestão pública, contemplando licenças de uso em módulos executáveis, serviços de desenvolvimento, implantação, manutenção e para capacitação de pessoal técnico por um período de 12 (doze) meses.

Contratado: NBS Produtos para Informática, Consultoria e Sistemas

CNPJ: 66.921.198/0001-54

Vigência: 30/04/2021 a 30/04/2022

Valor: R\$ 114.300,00

7- ADIANTAMENTOS

O regime de adiantamentos da Câmara Municipal está regulamentado pela Resolução nº 05/2006.

A requisição de adiantamento é elaborada pelo interessado, efetivada em nome de servidor e endereçada à Presidência da Casa, para autorização.

Após a prestação de contas, o saldo não utilizado é devolvido à Câmara Municipal em espécie ou através de depósito bancário.

Nesta competência ocorreram os adiantamentos descritos abaixo:

Número do Processo: 49/2021

Números dos Empenhos: 134/2021, 135/2021 e 136/2021

Data abertura: 15/04/2021

Data devolução: 20/04/2021

Valor concedido: R\$ 695,45

Valor utilizado: R\$ 156,01

Valor devolvido: R\$ 539,44

Servidor tomador: Alexandra Santurbano Esteves da Silva Passos

Beneficiário: Vereadores Antônio José Quessada Neto e Rubens Lobato Pinheiro Neto

Justificativa: despesas com viagem à cidade de Ribeirão Preto em 15/04 para reunião com o Deputado Federal Júnior Bozella.

Relação da despesa: Auto Posto Leonel Ltda

Prestação de contas: conf. Resolução nº 05/2006, arts. 27 a 31, em 20/04/2021

Situação: Regular



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

Número do Processo: 50/2021
Número do Empenho: 138/2021
Data abertura: 16/04/2021
Data devolução: 26/04/2021
Valor concedido: R\$ 139,09 Valor utilizado: R\$ 27,00 Valor devolvido: R\$ 112,09
Servidor tomador: Matheus Dalbons Schiavon
Beneficiário: Matheus Dalbons Schiavon
Justificativa: despesas de pequeno valor e pronto pagamento
Relação da despesa: Garçon Garçon Indústria Gráfica Ltda ME
Prestação de contas: conf. Resolução nº 05/2006, arts. 27 a 31, em 26/04/2021
Situação: Regular

Número do Processo: 51/2021
Número do Empenho: 142/2021
Data abertura: 22/04/2021
Data devolução: 30/04/2021
Valor concedido: R\$ 417,27 Valor utilizado: R\$ 360,00 Valor devolvido: R\$ 57,27
Servidor tomador: Bruno de Souza Zavatiero
Beneficiário: Bruno de Souza Zavatiero
Justificativa: despesas de pequeno valor e pronto pagamento
Relação da despesa: Bruno Aparecido Somaggio ME
Prestação de contas: conf. Resolução nº 05/2006, arts. 27 a 31, em 30/04/2021
Situação: Regular

8- CONTROLE DE PROCESSOS

Os processos do legislativo são abertos no setor de Protocolo e sua tramitação ocorre através de sistema integrado, com registro do histórico de movimentação.

9- CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Efetuadas regularmente, conforme a legislação vigente.

10-TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência Pública do Legislativo disponibiliza informações sobre a receita e as despesas do órgão.

As informações são dispostas conforme Lei Complementar nº 131/2009 e Decreto nº 7.185/2010.

São passíveis de consulta: receitas e despesas, boletins diários, balancetes mensais, adiantamentos, relatórios de gestão fiscal, processos licitatórios, contratos, estrutura organizacional, remunerações de servidores e vereadores, relatórios do controle interno e pareceres do Tribunal de Contas.



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

Conforme Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724-a/2012, encontram-se disponíveis à população no sítio eletrônico da Câmara, o e-Sic e a Ouvidoria, bem como a Consulta Pública.

Em abril/2021 não ocorreram audiências públicas.

11-RECOMENDAÇÕES

Nesta competência não há recomendação de providências a serem adotadas.

12- CONCLUSÃO

Declaro, em atendimento aos preceitos estabelecidos na legislação vigente, a inexistência de qualquer irregularidade nesta Casa Legislativa referente ao mês de abril/2021.

São José do Rio Pardo, 12 de maio de 2021.

Elaine Cristina Biaco Serra
Responsável pelo Controle Interno

Ciente. São José do Rio Pardo, 12/05/2021.

Rafael Castro Kocian
Presidente